

CACS-FUNDEB

Lei Municipal nº 2.161 de 12 maio de 2021

Telefone (11) 4703-2047 – Ramal 7273

E-mail: conselho fundeb@cotia.sp.gov.br

Ofício nº 07/2025

Assunto: Informações sobre as faltas de e dos professores

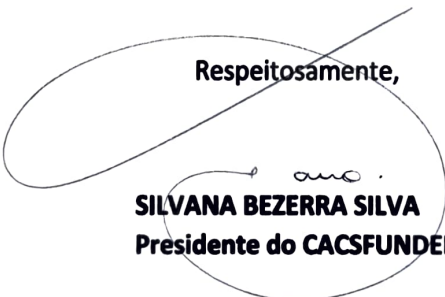
Cotia, 14 de abril de 2025.

Senhora Secretária,

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Cotia - CACSFUNDEB, no exercício de suas atribuições, vem solicitar informações detalhadas sobre o total de faltas de e dos professores em nosso Município. Especificamente, gostaríamos de receber dados sobre o número de faltas de e dos professores ao longo do último período letivo de 2024 e o início de 2025. Além disso, solicitamos esclarecimentos sobre a política adotada em casos de não substituição dos docentes ausentes/afastados por motivos de saúde pelos Coordenadores Pedagógicos ou por falta de professores para substituir (dispensa de aulas). Em particular, gostaríamos de saber o que é feito com os recursos financeiros que não são utilizados para as substituições e como esses valores estão sendo aplicados. A transparência e a correta aplicação dos recursos são fundamentais para o fortalecimento da educação em nosso município, e contamos com a colaboração de V.Sa. para que possamos obter as informações necessárias.

No aguardo das providências cabíveis, com a urgência que o caso requer, agradecemos.

Respeitosamente,


SILVANA BEZERRA SILVA
Presidente do CACSFUNDEB

Ilma. Senhora

Ana Paula dos Santos

DD. Secretaria Municipal, da Educação